



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
(Projeto de Lei nº. 016/14)

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei n.º 016/2014, Poder Executivo, que *“Dispõe sobre a redução das multas e dos juros decorrentes do atraso do pagamento do IPTU, ITU, ISS e Alvará de Licença e Funcionamento e dá outras providências”*.

Relator: Vereador Divino Ramos da Silva.

- O presente Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal está fundamentado, nos Art. 8º, incisos I e Art. 69, incisos II, XIX e XXVIII, todos da Lei Orgânica Municipal. É constitucional e sem erros de redação.
- Diante do exposto, a Comissão de Justiça e Redação é de parecer que o presente Projeto deve ser discutido e votado.

Sala das Sessões, 24 de março de 2014.

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Relator: _____